



Portaria Nº 2527, de 20 de outubro de 2022

Portaria Nº 2527, de 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro, com a participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO o histórico envolvimento nacional com o evento e que o horário de alguns jogos da seleção brasileira coincide com o expediente do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO o contido no SEI 22.0.000034825-6,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias úteis de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA, o expediente e o atendimento ao público externo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins será da seguinte forma:

Data	Horário de expediente
24 de novembro de 2022	8h às 14h
28 de novembro de 2022	8h às 12h
2 de dezembro de 2022	8h às 14h

Art. 2º Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar na fase das oitavas de final da Copa do Mundo, no dia 05 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, ou no dia 06 de dezembro do corrente ano, terça-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 14 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 3º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição: jogando no dia 09 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 11 horas; jogando no dia 13 de dezembro do corrente ano, terça-feira, ou jogando no dia 14 de dezembro do corrente ano, quarta-feira, o expediente terá início às 8 horas e encerrar-se-á às 14 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 4º Ficam mantidos os prazos processuais nas datas em que o expediente forense for modificado em virtude desta Portaria.

Art. 5º Havendo alteração do horário de expediente forense por ocasião deste ato, tão logo se encerre o horário de expediente estabelecidos nos artigos anteriores, inicia-se o plantão judicial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

Presidente